



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131
<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@guariba.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 158/2025

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar a instalação do letreiro com o nome da cidade na Rodovia Brigadeiro Faria Lima (trevo dos 10 km).

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar a instalação do letreiro com o nome da cidade na Rodovia Brigadeiro Faria Lima (trevo dos 10 km).

JUSTIFICATIVA:

A instalação do letreiro com o nome da cidade de Guariba na Rodovia Brigadeiro Faria Lima (trevo dos 10 km), representa uma iniciativa de grande importância simbólica e cultural para o município.

Mais do que um simples elemento visual, o letreiro se tornará um marco de identidade e acolhimento, reafirmando o orgulho guaribense e fortalecendo o sentimento de pertencimento entre os moradores. Situado em um ponto estratégico de acesso, ele será o primeiro contato de quem chega à cidade, transmitindo uma mensagem de cuidado, valorização e reconhecimento da nossa história e das nossas raízes.

Além de sua relevância simbólica, o projeto também apresenta benefícios práticos, a sinalização contribuirá para a orientação de motoristas e pedestres, facilitando o deslocamento e promovendo mais segurança na região. Trata-se, portanto, de uma ação que alia funcionalidade e estética, servindo tanto à comunidade local quanto aos visitantes que transitam pela rodovia.

A iniciativa reforça o compromisso com o embelezamento urbano, o fortalecimento do turismo regional e a construção de uma imagem positiva de Guariba perante todos que passam pela cidade. Dessa forma, a instalação do letreiro não apenas embeleza a entrada do município, mas também traduz o orgulho de pertencer a esta terra acolhedora e em constante desenvolvimento.

Diante do exposto, indico a presente iniciativa ao Poder Executivo Municipal, por entender

Proposição redigida por Jaqueline Ferreira de Aquino

Lida na sessão de 03/11/2025
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 03/11/2025
Ofício nº ____/____

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@guariba.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 158/2025

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar a instalação do letreiro com o nome da cidade na Rodovia Brigadeiro Faria Lima (trevo dos 10 km).

que ela contribuirá significativamente para a valorização, identidade e visibilidade da cidade de Guariba.

Sala de Sessões Mário Lourenço Petrini, em 03 de Novembro de 2025

Anselmo Moises Gimenes Peres

Anselmo Gimenes (PSD) - Autor

Proposição redigida por Jaqueline Ferreira de Aquino

Lida na sessão de 03/11/2025

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 03/11/2025

Ofício nº ____/____

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente